



PREGÕES SML &lt;pregoes.sml@gmail.com&gt;

## SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90109/2025/SMCL/PVH

2 mensagens

Alexandre Ferreira | Líder Notebooks &lt;alexandre.ferreira@lidernotebooks.com.br&gt;

16 de dezembro de 2025 às 15:16

Para: "pregoes.sml@gmail.com" &lt;pregoes.sml@gmail.com&gt;

Cc: Matheus Dantas | Líder Notebooks &lt;matheus.dantas@lidernotebooks.com.br&gt;, Filipe Botelho | Líder Notebooks &lt;filipe.botelho@lidernotebooks.com.br&gt;, Caetano Emanuel | Líder Notebooks &lt;caetano.oliveira@lidernotebooks.com.br&gt;

Ilmo(a). Sr(a). Pregoeiro(a) e estimada equipe técnica, boa tarde!

A Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ: 12.477.490/0002-81, revenda autorizada da fabricante Lenovo e empresa interessada em participar do certame, vem respeitosamente e tempestivamente apresentar a sua solicitação de esclarecimento no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90109/2025/SMCL/PVH, conforme teor contido nos questionamentos abaixo:

### ESCLARECIMENTO 01:

#### ITEM 01

1.3 – Processador de referência: (Intel, AMD ou similar para Estações de Trabalho Workstation), ou última geração comercializada no Brasil;

1.4 – 16 (dezesesseis) ou mais núcleos físicos, suportando pelo menos 24 threads.

Gostaríamos de esclarecer que, conforme o item 1.3, o edital exige que o processador seja da "última geração comercializada no Brasil". Informamos que os novos processadores da Intel, da linha Core Ultra Series 2, representam a mais recente geração disponível no mercado nacional. Apesar de apresentarem uma quantidade inferior de threads em relação a gerações anteriores, esses processadores adotam uma nova arquitetura híbrida que proporciona desempenho superior, conforme demonstrado em benchmarks e testes de performance.

Por exemplo, o modelo Intel Core Ultra 7 265, mesmo com menos threads, supera modelos anteriores como o Intel i7-14700 em diversos cenários de uso, conforme pode ser verificado nos links abaixo:

<https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/products/sku/241068/intel-core-ultra-7-processor-265-30m-cache-up-to-5-30-ghz/specifications.html>

<https://www.cpubenchmark.net/compare/5852vs6423/Intel-i7-14700-vs-Intel-Ultra-7-265>

Diante disso, entendemos que, por se tratar da última geração comercializada no Brasil e apresentar desempenho superior, mesmo com menos threads, os processadores da linha Intel Core Ultra Series 2 atendem plenamente aos requisitos de desempenho e modernidade exigidos pelo edital.

Nosso entendimento está correto?

### ESCLARECIMENTO 02:

#### ITEM 01

5.8 - Deve possuir no mínimo quatro conectores de vídeo nos padrões DisplayPort ou HDMI sendo obrigatoriamente dois desses conectores padrão DisplayPort; Placa gráfica dedicada de referência: Mínimo NVIDIA RTX A4000 ou superior ;

Referente ao item 5.8 do edital, que exige que a placa gráfica dedicada de referência seja, no mínimo, NVIDIA RTX A4000 ou superior, gostaríamos de esclarecer o seguinte:

A placa gráfica NVIDIA® RTX A4000 16GB GDDR6, mencionada como referência, foi substituída pela NVIDIA® RTX 4000 Ada Generation 20GB GDDR6, baseada na arquitetura Ada Lovelace. Essa

nova geração apresenta avanços significativos em desempenho, eficiência energética e recursos gráficos, sendo amplamente reconhecida como superior à RTX A4000.

Conforme comparativo de desempenho disponível em <https://www.videocardbenchmark.net/compare/4394vs4942/RTX-A4000-vs-RTX-4000-Ada-Generation>, a RTX 4000 Ada Generation supera a RTX A4000 em diversos aspectos técnicos, o que reforça sua adequação como substituta compatível e superior.

Dessa forma, entendemos que a RTX 4000 Ada Generation atende plenamente à exigência de "mínimo NVIDIA RTX A4000 ou superior", sendo, portanto, elegível para participação no certame. Nosso entendimento está correto?

### **ESCLARECIMENTO 03:**

#### **ITEM 01**

7.2- Deve possuir potência de, no mínimo, 700W devendo ser compatível com todo hardware incluindo GPU.

7.4 - A potência da fonte de alimentação deve atender à demanda do hardware do computador em sua configuração máxima, bem como demais periféricos;

Nos itens 7.2 e 7.4 requisitos da 7 FONTE DE ALIMENTAÇÃO, é solicitado: "Deve possuir potência de, no mínimo, 700W devendo ser compatível com todo hardware incluindo GPU" e "A potência da fonte de alimentação deve atender à demanda do hardware do computador em sua configuração máxima, bem como demais periféricos".

Considerando o disposto nos itens citados, entendemos que o edital exige fonte de alimentação com potência mínima de 700W, devendo esta possuir capacidade para suportar a máxima configuração admitida pelo equipamento.

Dessa forma, solicitamos o seguinte esclarecimento: entendemos que, para fins de avaliação da compatibilidade da fonte com a "configuração máxima admitida pelo equipamento", serão considerados apenas upgrades de memória RAM e de armazenamento (como SSDs adicionais ou de maior capacidade), uma vez que são os únicos upgrades comumente realizados em equipamentos corporativos sem alteração significativa do consumo energético.

Nosso entendimento está correto?

### **ESCLARECIMENTO 04:**

#### **ITEM 01**

8.10 - Tempo de resposta de no mínimo de 5ms;

O edital especifica que o monitor deve possuir um tempo de resposta de 5 ms. No entanto, os monitores Lenovo possuem tempos de resposta de 4 ms no modo Extremo e 6 ms no modo Normal. Gostaríamos de destacar que a diferença entre 5 ms e 6 ms é muito baixa e, na prática, imperceptível para o uso diário corporativo.

Além disso, os monitores Lenovo oferecem outras características relevantes, como painéis IPS de alta qualidade, aderentes à certificação Energy Star, proporcionando uma excelente gama de cores e alta definição, alinhados à economia e eficiência energética. Essas características garantem uma experiência visual de alta qualidade, com foco a atender às necessidades corporativas.

Diante disso, entendemos que, ao oferecer um monitor com essas especificações, estaremos cumprindo os requisitos do edital. Nosso entendimento está correto?

### **ESCLARECIMENTO 05:**

#### **ITEM 02**

1.2-Processador de no mínimo 12 núcleos e mínimo de 16 threads

1.5- De geração mais recente comercializada no Brasil (AMD, Intel ou similar)

Gostaríamos de esclarecer que, conforme o item 1.5, o edital exige que o processador seja "De geração mais recente comercializada no Brasil (AMD, Intel ou similar)". Informamos que os novos processadores da Intel, da linha Core Ultra Series 2, representam a mais recente geração disponível no mercado nacional.

Apesar de apresentarem uma quantidade inferior de threads em relação a gerações anteriores, esses processadores adotam uma nova arquitetura híbrida que proporciona desempenho superior, conforme demonstrado em benchmarks e testes de performance.

Por exemplo, o modelo Intel Core Ultra 5 235, mesmo com menos threads, supera modelos anteriores como o Intel i5-14500 em diversos cenários de uso, conforme pode ser verificado nos links abaixo:

<https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/products/sku/241674/intel-core-ultra-5-processor-235-24m-cache-up-to-5-00-ghz/specifications.html>

<https://www.cpubenchmark.net/compare/5835vs6526/Intel-i5-14500-vs-Intel-Ultra-5-235>

Diante disso, entendemos que, por se tratar da última geração comercializada no Brasil e apresentar desempenho superior, mesmo com menos threads, os processadores da linha Intel Core Ultra Series 2 atendem plenamente aos requisitos de desempenho e modernidade exigidos pelo edital.

Nosso entendimento está correto?

#### **ESCLARECIMENTO 06:**

##### **ITEM 02**

4.5-Controladora de drive com 02 (dois) conectores SATA 3.0 (6Gb/s) e 01 (um) conector SATA 2.0 (3Gb/s);

O edital especifica que o equipamento deve possuir, no mínimo, Controladora de drive com 3 conectores, sendo 02 SATA 3.0 e 01 SATA 2.0. No entanto, gostaríamos de destacar que nosso equipamento possui 2 slots PCIe 4.0 M.2 e 02 (dois) conectores SATA 3.0 (6Gb/s), seguindo a tendência do mercado de utilizar armazenamentos SSD mais performáticos.

A tendência atual no mercado de armazenamento é a crescente adoção de SSDs PCIe 4.0, que oferecem velocidades significativamente mais altas e maior eficiência energética. Esses SSDs são preferidos por seu desempenho superior em comparação com os HDDs tradicionais, e a utilização de slots M.2 permite um design mais compacto e eficiente.

Considerando essa tendência, entendemos que a configuração com 2 (dois) slots PCIe 4.0 M.2 e 02 (dois) conectores SATA 3.0 (6Gb/s), atende aos requisitos de armazenamento e desempenho do edital, ao mesmo tempo em que oferece uma solução moderna e eficiente.

Nosso entendimento está correto?

#### **ESCLARECIMENTO 07:**

##### **ITEM 02**

5.6- Não serão aceitas adaptações, tais como o uso de parafusos recartilhados;

Os equipamentos do fabricante Lenovo são do tipo "Full Tool Less", ou seja, não sendo necessário utilização de ferramentas para futura manutenção, exceto para a tampa do gabinete que possui somente um parafuso recartilhado, este que pode ser removido somente com o uso das mãos. Deste modo visando a não exclusão de um grande fabricante do certame entendemos que ao ofertarmos equipamento Lenovo de primeira qualidade e com parafuso recartilhado somente na tampa do gabinete atenderemos ao edital. O nosso entendimento está correto?

#### **ESCLARECIMENTO 08:**

##### **ITEM 02**

10.7- Tempo de resposta de 5 ms;

O edital especifica que o monitor deve possuir um tempo de resposta de 5 ms. No entanto, os monitores Lenovo possuem tempos de resposta de 4 ms no modo Extremo e 6 ms no modo Normal. Gostaríamos de destacar que a diferença entre 5 ms e 6 ms é muito baixa e, na prática, imperceptível para o uso diário corporativo.

Além disso, os monitores Lenovo oferecem outras características relevantes, como painéis IPS de alta qualidade, aderentes à certificação Energy Star, proporcionando uma excelente gama de cores e alta definição, alinhados à economia e eficiência energética. Essas características garantem uma experiência visual de alta qualidade, com foco a atender às necessidades corporativas.

Diante disso, entendemos que, ao oferecer um monitor com essas especificações, estaremos cumprindo os requisitos do edital. Nosso entendimento está correto?

## ESCLARECIMENTO 09:

### ITEM 02

14.2- Deverá acompanhar a solução software do fabricante do equipamento para gerenciamento das funcionalidades de segurança do chip TPM versão 2.0;

Com objetivo de evitar prejuízos à economicidade e isonomia do processo, entendemos que, em alternativa ao software exigido, será aceita solução equivalente e gratuita, já embarcada no próprio Windows 11 Pro, a saber, Bitlocker, o qual permite, através dos recursos nativos de gerência do chip TPM pelo sistema operacional, criptografar unidades de disco internas e externas. A configuração desta funcionalidade por console de gerenciamento remota, inclusive em modo gráfico, pode ser feita através da aplicação de políticas para grupos ou usuários específicos, de forma centralizada, pelo administrador do sistema através da solução Microsoft Active Directory. No link <https://learn.microsoft.com/pt-br/windows/security/hardware-security/tpm/trusted-platform-module-services-group-policy-settings> V.Sas. podem acessar informações a respeito desta solução. Além disso, a contratante, ao permitir este tipo de oferta, traria a melhor prática de gestão de ativos de TI, pois, além da economicidade gerada e garantia de isonomia no processo, poderia evitar adquirir um software que é compatível somente com o desktop ofertado, desatrelando-se esta exigência do objeto editalício, que é a aquisição do desktop com garantia. A aceitação da solução alternativa, nos termos acima, permitirá que sejam gerenciados quaisquer desktops da rede, simplificando inclusive a gestão do parque - daí a melhor prática de gestão de TI comentada, por ser possível administrar apenas uma tecnologia de gerenciamento ao invés de duas ou mais na mesma rede, independente da marca do desktop, dado que cada item de disputa poderia ser ganho por um fabricante de desktop diferente, o qual teria que recorrer a softwares de mercado exclusivos para este fim. A solução alternativa acima (Bitlocker + Recursos de criptografia com uso do chip TPM) está embarcada no Windows 11 Pro, evita assim que a contratante pague por recurso adicional, e, repisa-se, mitiga o risco de frustrar o processo por falta de economicidade e danos à isonomia do certame. Nosso entendimento está correto?

Caso o entendimento anterior não esteja correto, solicitamos esclarecer.

Atenciosamente,

**Alexandre Ferreira**

**Assistente Técnico – Pré vendas**

[alexandre.ferreira@lidernotebooks.com.br](mailto:alexandre.ferreira@lidernotebooks.com.br)

(38) 3214-2111 – Ramal: 229



Empresa parceira



[www.lidernotebooks.com.br](http://www.lidernotebooks.com.br)

Acesse nossas ATAS

As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos incluídos são estritamente confidenciais e destinam-se apenas ao(s) destinatário(s) especificado(s). Se você recebeu este e-mail por engano, favor informar ao remetente, deletar imediatamente e não divulgar, salvar ou fazer cópias deste e-mail, incluindo os anexos. Obrigado.

*The information contained in this email and any attachments included is strictly confidential and intended for the specified recipient only. If you received this e-mail in error, please notify the sender and delete it immediately and do not disclose, save, or make copies of this e-mail, including attachments. Thank you.*

---

**PREGÕES SML** <pregoes.sml@gmail.com>

17 de dezembro de 2025 às 09:16

Para: Alexandre Ferreira | Líder Notebooks &lt;alexandre.ferreira@lidernotebooks.com.br&gt;

Bom dia, Sr. licitante, informo que seu esclarecimento será encaminhado para o setor responsável pela elaboração do objeto, peço que aguarde a devida resposta.

Atenciosamente

Lidiane Sales Gama Morais  
Pregoeira.

[Texto das mensagens anteriores oculto]